



PROCESSO	22.183-0/2016 (AUTOS DIGITAIS)
ASSUNTO	CONSULTA
CONSULENTE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO	AMAM - - Associação Mato-grossense de Magistrados
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

### DECISÃO.

Na presente data comparecem neste Gabinete os advogados constituídos pela AMAM, Dra. Marcia Maria Sogno Pereira Guilherme, OAB-MT 20784 e Gustavo Guilherme Arrais, OAB-SP 282.826, requerendo verbalmente vistas e cópias do Parecer do Ministério Público de Contas nº. 881/2017, exarado nos autos do processo em epígrafe, as quais neste ato são deferida por este Conselheiro.

Concedam-se vistas e cópias e colham-se as respectivas assinaturas de recebimento do quanto concedido, com a subsequente certificação, na forma do artigo 140, §2º do RITCMT<sup>1</sup>.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, 21 de março de 2017.

**LUIZ CARLOS PEREIRA**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

*certifico que na  
MT conforme da  
e com o juiz da  
cópia de cada  
na solicitação  
na forma legal  
em seu gabinete,  
Luiz Carlos Pereira*

*Recebido e  
ciente em  
21/03/17  
Gustavo Arrais  
OAB/SP 282.826*

<sup>1</sup> § 2º. É facultada a vista dos autos ao interessado ou procurador devidamente constituído, depois da citação até a sua inclusão em pauta de julgamento, sob a supervisão do responsável pela unidade de informação, devendo este certificar nos autos a data da vista e a quem foi concedida.